PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida São Paulo, 1123 - Fones: Gabinete e Secretaria, 064; Expediente, 063; Almoxarifado, 176; Junta de Serviço Militar, 079

DECRETO Nº 1.698 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.978.

"Dispõe sobre aprovação do Orçamento Analítico da Despesa para o Execrcício Financeiro de 1.979, conforme Lei nº 1.163 de 27 de - Novembro de 1.978".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, * Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aprovado, atendendo o disposto na Lei nº 1.163 de de 27 de novembro de 1.978, conforme Tabela Explicativa (anexa a Lei) o Orçamento Analítico da Despesa para o - para o Exercício Financeiro de 1.979.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.979

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 06 de dezembro de 1.978.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Mun nicipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar - de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto

*